



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2048

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2048

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 022

DECRETO Nº 3.625/2024.

SUPRIME DISPOSITIVOS CONSTANTES DO DECRETO Nº. 3.516, DE 02 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL nº. 8.666/93 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL nº. 10.520/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e etc...

CONSIDERANDO o teor da sentença exarada nos autos do processo digital nº. 1001132-30.2023.8.26.0306, que corre junto ao Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro e Comarca de José Bonifácio;

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam suprimidos os incisos II e III, do artigo 1º, do Decreto 3.516, de 02 de março de 2023, com a seguinte redação:

“II - multa de 10% (dez por cento) do valor inadimplido a ser apurado e recolhido mediante documento de arrecadação municipal;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de José Bonifácio, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto.”

Art. 2º. Ficam suprimidos os artigos 2º e 3º, do Decreto 3.516, de 02 de março de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º. A multa aplicada na forma do inciso II do artigo anterior, deverá ser lavrada através do Serviço de Tributação da municipalidade, sendo que no caso de inadimplemento no prazo estabelecido, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Art. 3º. A pena de suspensão constante do inciso III do artigo anterior, deverá ser comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema de Apenados daquela Corte de Contas, na forma da legislação vigente.”

Fls. 023

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos nove dias

do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 022 e 023, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Audiência Pública

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência que nos **termos dos artigos 9º, § 4º, e 48, § único, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal** -, será realizada no dia 27 de Fevereiro próximo vindouro, a partir das 20:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de José Bonifácio, sita na Av. Romeu Maia Souto nº. 20, centro, nesta cidade, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos quinze de fevereiro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2048

Página 3 de 3



Prefeitura de José Bonifácio SP


Secretaria de Saúde

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anderson Gustavo Penachiotti, Secretário Municipal de Saúde de José Bonifácio, em cumprimento ao exigido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000, e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, CONVOCA os munícipes interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual ocorrerá no dia 27/FEVEREIRO/2024, às 19:00 horas, no Plenário/dependências da Câmara Municipal de José Bonifácio, sito à Av. Romeu Maia Souto nº 20, para prestação de Contas dos Gastos em Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2.023.

José Bonifácio, 15/fevereiro/2024


Anderson Gustavo Penachiotti
RG 43.551.856-2
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA: CNPJ: 45.141.132/0001-71 - AV. São João nº 72- Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-4148 - PABX: (17) 3245-9200- FAX:(17)3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br
CNPJ: 13.761.577/0001-68-(FMS) - S.M.S- Rua 21 de Abril 482- Fone: (17) 3245-9200